



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019.

Nº 2839



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - **Pres.**
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 227/2019

Concede de Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É com grande satisfação que apresento à apreciação aos Nobres Parlamentares desta Casa de Lei, a proposta de concessão de Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira.

Nascido em 18 de maio de 1978, na cidade de Goiânia-GO, é casado com a médica dermatologista Fernanda Consentino Kronka de Siqueira, sendo de duas filhas, Nicole Kronka de Siqueira e Lavínia Kronka de Siqueira, e irmão da delegada federal de Goiás Marcela Rodrigues de Siqueira Vicente. É formado em Direito pela Universidade Estadual de Goiás, com título de bacharelado conquistado no ano de 2000, bem como título de especialização em Direito Penal, Direito Notarial, Direito do Trabalho e pós-graduação em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Tocantins.

Ainda criança, mudou-se para Gurupi-TO, onde foi alfabetizado no Colégio Castelinho, Paulo Alexandre é filho de Rogério Mundim de Siqueira (ex-funcionário de carreira da Saneago/Saneatins) e Maria Luiza Rodrigues (professora concursada da rede pública estadual).

Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e sua família ajudaram na criação do Estado do Tocantins. Ele é neto de Luzia Rocha (uma das fundadoras do município de Peixe, TO) e sobrinho de tocantinenses de destaque, tais como Osmar José da Silva, primeiro Presidente do Tribunal de Justiça, José Rodrigues Rocha, Procurador do Estado responsável pelo decreto de desapropriação das terras de Palmas-TO, e Uiatan Cavalcante, Deputado Estadual do Tocantins.

Paulo completou seus estudos em Goiânia, onde foi estagiário, advogado e analista processual do Ministério Público da União. Foi aprovado em diversos concursos até chegar ao cargo almejado de Promotor de Justiça em 2006, quando retornou ao Tocantins.

Como Promotor de Justiça, traçou sua carreira em Ponte Alta, Axiá, Itaguatins, Goiatins, Wanderlândia, Arapoema, Colinas, Itacajá, Xambioá, Ananás, Almas, Filadélfia, Natividade, Porto Nacional, Palmas e Araguaína.

Em todas as Promotorias em que trabalhou, obteve destaque profissional, como na criação do FUMP, na regularização fundiária do distrito de Luzimangues, no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte da Capital, que regulamentou a tarifa do transporte coletivo e em ações civis públicas para estruturação de malhas viárias e problemas estruturais. Exerceu posição de destaque profissional em todas as Promotorias em

que passou, para as áreas criminal e tribunal de júri, direitos difusos e coletivos e Direito Eleitoral.

Entre suas atuações de destaque, podemos citar em especial seu trabalho promoção da Justiça Pública (tribunal do júri) nas cidades de Araguaína e Palmas. Paulo foi coordenador interino do Centro de Apoio do Consumidor e coordenador do GECEP (Grupo Externo de Controle Externo da Atividade Policial).

Externamente já participou do Grupo Nacional dos Direitos Humanos (GNDH), sendo eleito com expressiva votação pela classe e indicado para compor a vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP (2019-2021). Participou da votação para representante do Ministério Público Estadual junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ/2019-2021), onde foi novamente eleito pelo MPTO. Na eleição nacional ficou em 2º lugar, sendo um dos suplentes do Ministério Público junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ/2019-2021).

Atualmente, além de ser assessor jurídico do Procurador-Geral de Justiça, exerce suas funções como membro do GAECO e membro convidado do GNLP (Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual) do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Ante o exposto, conclamo os Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2019.

JAIR FARIAS

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 231/2019

Reconhece os indivíduos com doenças renais crônicas e transplantados como pessoas com deficiência, para fins de atendimento preferencial e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Ficam reconhecidos, para todos os fins de direito, os indivíduos com doenças renais crônicas e transplantadas como pessoas portadoras de deficiência orgânica, com os mesmos direitos para fins de atendimento preferencial em agências bancárias, supermercados, lotéricas, serviços de saúde e assistência social, dentre outros.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se doença renal crônica a lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, chamada de fase terminal ou de insuficiência renal crônica, na qual os rins não conseguem mais manter a normalidade do meio interno no paciente, com identificação na Classificação Internacional de Doenças – CID pelos números N18, N18.0, N18.8, N18.9 e N19.

§ 2º Para fins de comprovação do estado de doente renal crônico e de transplantado será exigido do cidadão documentação emitida pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Ao Poder Público e aos seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de doenças renais crônicas e transplantadas o pleno exercício de seus direitos básicos de igualdade, inclusive o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, ao amparo à infância e à maternidade, e a outros que, decorrentes da Constituição Federal, Estadual e demais leis esparsas, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com mobilidade reduzida, conforme o inciso II do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 3º A Administração Pública Estadual conferirá aos assuntos relativos às pessoas portadoras de doença renal crônica e transplantadas tratamento prioritário e apropriado, em órgãos públicos e privados, para o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A **doença renal crônica** consiste em lesão renal e perda progressiva e irreversível da função dos rins (glomerular, tubular e endócrina). Em sua fase mais avançada (chamada de fase terminal de insuficiência renal crônica-IRC), os rins não conseguem mais manter a normalidade do meio interno do paciente.

É cediço que o doente renal crônico enfrenta uma série de barreiras, devido ao desconhecimento das limitações dos pacientes e ao fato de o paciente renal crônico não apresentar sintomas aparentes.

Ademais, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão - Lei 13.146/15) considera "pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo que podem obstruir sua participação na sociedade em condições de igualdade com as demais.

Sob o aspecto formal, o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal dispõem que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde.

Portanto, considerando que os pacientes renais em tratamento vivenciam situações semelhantes àquelas enfrentadas pelas pessoas com deficiência e merecem tratamento semelhante por parte da legislação, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 5 de Junho de 2019

PROFESSOR JUNIOR GEO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 232/2019

Autoriza a criação de incentivos fiscais a empresas que contratem mulheres vítimas de violência.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica autorizada a criação de incentivos fiscais para as empresas que contratarem mulheres vítimas de violência.

Parágrafo único. Os incentivos fiscais serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Estadual, no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º será concedido:

I – Desde que tenha sido julgado em primeira instância, e comprovada a agressão sofrida pela trabalhadora;

II – Somente no caso de contratação de novas trabalhadoras e pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de admissão na empresa.

Art. 3º O não cumprimento das exigências fixadas nesta lei sujeitará o beneficiário à cobrança do imposto devido, acrescido das penalidades legais.

Art. 4º Os incentivos fiscais serão concedidos às empresas que, na qualidade de empregadores, aderirem ao regulamento de concessão dos incentivos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo do presente Projeto de Lei é sensibilizar os empresários e a sociedade em geral a lutar e combater a violência contra mulheres. Considerando que os incentivos fiscais possibilitarão mais contratações, além de propiciar o retorno dessas mulheres ao mercado de trabalho, podendo assim adquirir sua independência financeira e a retomada da convivência social.

A violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos, da condição de cidadã, de liberdade de ir e vir, do direito de se expressar e de ser respeitada em sua integridade física, psíquica e social (Hesler, Costa, Resta, Colomé, 2013). Segundo o conceito definido na Convenção de Belém do Pará, em 1994, é “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como privado”.

Com a aprovação da Lei Maria da Penha, a sociedade brasileira deu um passo importante para o combate à violência contra as mulheres. Apesar disso, os dados são alarmantes e o Brasil ainda possui uma alta incidência de casos de violência contra as mulheres (Instituto Avon, 2014). Em 2015, o DataSenado realizou uma pesquisa que concluiu que uma em cada cinco mulheres no Brasil já foi espancada por um parceiro íntimo.

Outro dado relevante obtém-se com o Mapa da Violência (Waiselfisz, 2015), pesquisa realizada pela FLACSO/BR, o qual aponta que o Brasil ocupa o 5º lugar nas taxas de homicídio feminino em uma amostra de 83 países. A dimensão real da violência doméstica é difícil de ser analisada, assim como os seus custos econômicos. A dificuldade se dá por haver uma subnotificação dos casos, e por diferenças culturais que afetam a incidência dos casos e, conseqüentemente, os gastos. Os custos envolvem o sistema de saúde, policiamento, aspectos legais e psicológicos e o encarceramento.

A primeira dificuldade para romper o relacionamento é comunicar o fato para as autoridades competentes. Isto se dá, muitas vezes, porque elas utilizam o segredo e o silêncio como uma estratégia de sobrevivência para evitar novos episódios (Diniz & Pondaag, 2004). Após a quebra do segredo, existem outros pontos importantes para a saída das mulheres desta relação. A dependência financeira tem sido motivo de discussão na literatura, já que em muitos casos, mesmo com independência econômica, as mulheres persistem em relacionamentos abusivos.

Entretanto, não se pode negar que a falta de recursos financeiros é um fator importante na tomada de decisão e a garantia de recursos é uma forma eficaz de empoderamento. A falta de apoio social também é um fator de peso. É necessário entender que, muitas vezes, sem o apoio de algum membro da família e/ou da

comunidade, a mulher acredita que não tem condições de sair da relação.

Há, portanto, a necessidade de que alguém a escute de forma verdadeira e livre de julgamentos (Francisquetti, 1999) e apoie sua saída. Com o objetivo de avançar nessa agenda, estamos propondo a concessão de um incentivo fiscal para empresas que contratem mulheres que tenham sido vítimas de violência. Dessa forma, o Estado fornece um estímulo a mais para fomentar o engajamento de empresários e da sociedade civil na difusão simbólica de uma mensagem contrária à prática de violência contra as mulheres.

Desta forma, o incentivo dado às empresas possibilitaria um maior número de contratações e o ingresso ou retorno destas mulheres no mercado de trabalho. Tendo em vista que a independência financeira possui papel relevante para a saída da situação de violência, esta medida propiciaria às mulheres mais recursos para lidar com a demanda. O mercado de trabalho também possibilita às mulheres a criação de redes sociais que são fundamentais para a saída destas da situação de violência.

O convívio e apoio da comunidade, citado acima como fundamental para as mulheres para terminarem com os relacionamentos, também seria fomentado com a entrada delas no trabalho formal. Assim, o incentivo dado às empresas traria benefícios a sociedade como um todo. O benefício aqui proposto contribui ainda para compensar a situação adversa enfrentada pelas mulheres em relação aos homens no mercado de trabalho. Situação essa gerada não só pelo preconceito histórico como também pela necessidade de afastamento para cuidado com crianças, que impõem às mulheres salários discriminatoriamente inferior aos dos homens.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para debatermos e aprovarmos essa matéria justa e importante.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2019.

VANDAMONTEIRO
Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
15 de maio de 2019

Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, secretariada pelos Senhores Deputados Ricardo Ayres, Primeiro-Secretário e Vilmar de Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senho-

res Deputados Amélio Cayres, Antonio Andrade, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, a Senhora Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que requer licença para tratamento de saúde por um período de sessenta dias, conforme atestado médico iniciando-se no dia 4 de abril de 2019, encerrando-se dia 2 de junho do ano em curso; e Ofício de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, informando que foi deliberado na Reunião de Instalação da Comissão Permanente de Segurança Pública que as Reuniões Ordinárias acontecerão às quatorze horas das quintas-feiras. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 182/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 831 a 833. Logo após, a Senhora Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às onze horas e vinte e seis minutos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, por falta de quórum, a Senhora Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
15 de maio de 2019

Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, secretariada pelos Senhores Deputados Fabion Gomes, Primeiro-Secretário e Ricardo Ayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, a Senhora Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 166/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “fica criada a Semana de Conscientização e Combate a Trotes telefônicos para o centro de Operações da Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU (192) nas Escolas Estaduais”; Projeto de Lei número 180/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “altera a Lei

número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 182/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre o direito de assistência jurídica gratuita e garantia de prioridade nos procedimentos pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins às mulheres vítimas de violência”; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Nilton Franco, Issam Saado, Amélio Cayres, Jair Farias, Fabion Gomes, Ivory de Lira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro e Amália Santana; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a formalização de termo de colaboração e prorrogação a convênios firmados com diversas Prefeituras; e Ofício oriundo da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – Terratins, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Amália Santana. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 185/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números 831 a 833. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres e Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, a Senhora Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

16 de maio de 2019

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 183/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “altera e acrescenta dispositivo à Lei número 2.231, de 3 de dezembro de 2009, que “institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Tocantins – PPP-Tocantins e dá outras providências” e “dispõe sobre o Procedimento de Mani-

festação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública”; Projeto de Lei número 184/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o mês “Maio Laranja” e o “Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” no Estado do Tocantins”; e Projeto de Lei número 185/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Luís Otávio Fraz”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 186/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 187/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 189 e 190/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 835 a 853. Logo após, aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 186/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 187/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 189 e 190/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha e as Senhoras Deputadas Vanda Monteiro e Claudia Lelis. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 790, 791, 792, 801, 802, 803, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 687, 688, 693, 694, 695, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 706, 707, 708, 719, 721, 722, 723, 724, 725, 727, 728, 730, 731, 732, 733, 738, 740, 745, 746, 747, 748, 749, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787 e 788. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária

25 de Junho de 2019

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Jair Farias Ricardo Ayres, Prof. Júnior Geo e das Senhoras Deputadas: Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Processos números: 245/2019, de autoria da Deputada Valdez Castelo Branco, que “dispõe sobre a gratuidade do reconhecimento voluntário da paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais”; 247/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “garante prioridade de encami-

nhamento à vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, da forma que especifica”; e 253/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a exclusão de informações relativas à lotação de servidoras do Estado do Tocantins que estejam sob alcance de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, no Portal da Transparência”. O Deputado Jair Farias foi nomeado relator dos Processos números: 168/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui obrigatoriedade das Unidades de Saúde, que tenham farmácias ou dispensários de medicamentos, manterem profissionais habilitados e inscritos no Conselho Regional de Farmácia, disciplina a política de assistência farmacêutica no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 246/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa Jovem Trabalhador na Administração Pública do Estado do Tocantins”; 249/2019, de autoria da Deputada Valdez Castelo Branco, que “altera a Lei nº 1.818, Art. 96, II que dispõe acerca da licença-maternidade nos casos de parto prematuro, e adota outras providências”; 252/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a implantação de serviços de psicologia e assistência social nas escolas da Rede Pública Estadual”; e 254/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular na data que especifica”. A Deputada Valdez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 248/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “veda a nomeação para cargos em comissão no âmbito do Estado do Tocantins de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340”; 250/2019, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “impõe sanções às seguradoras que praticarem condutas lesivas aos segurados ou a terceiros e adota outras providências”; 251/2019, de autoria do Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a entidade Instituto Humanitário Anita Luiza, localizada no município de Araguaína”; e 255/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, na data que especifica”. O Deputado Jair Farias foi renomeado relator dos Processos números: 90/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a obrigatoriedade, no âmbito da Administração Pública do Estado do Tocantins, da gravação em áudio e vídeo de todos os processos licitatórios”; e 168/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui obrigatoriedade das Unidades de Saúde, que tenham farmácias ou dispensários de medicamentos, manterem profissionais habilitados e inscritos no Conselho Regional de Farmácia, disciplina a política de assistência farmacêutica no Estado do Tocantins e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Jair Farias devolveu os Processos números: 180/2019, de autoria do Prof. Júnior Geo, onde “fica criada a Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para o Centro de Operações da Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e Serviço de Atendimento Médico de Urgência - Samu (192) nas escolas estaduais”; 215/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Paulino da Silva”; 217/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 241/2019, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Paulo Freire II, Agrovila II, no municí-

pio de Rio dos Bois - TO”. A Deputada Valdez Castelo Branco devolveu os Processos números: 132/2018, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “garante às mulheres vítimas de violência doméstica prioridade nos programas habitacionais e de habitação popular”; e 133/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. O Senhor Presidente determinou o apensamento do Processo número 132/2018 aos Processos 61/2019 e 186/2019. O Processo número 133/2019 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. Os Processos números 180/2019 e 217/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. O Processo número 215/2019 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Processo número 241/2019 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Reunião Extraordinária
27 de Junho de 2019**

Às dez horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Issam Saado, Ivory de Lira, Nilton Franco, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo e da Deputada Valdez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Deputado Issam Saado, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Processo número 41/2019, de autoria do Governador do Estado, que “institui a jornada de trabalho especial no âmbito da Secretaria de Saúde, e adota outras providências”, que estava com vistas em conjunto aos Deputados Issam Saado e Ivory de Lira, foi devolvido com parecer de vistas. A Deputada Valdez Castelo Branco devolveu o Processo número 98/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece medidas de proteção ao consumidor na publicidade de combustíveis que diferencie preços para pagamento à vista dos preços para pagamento à prazo e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, o Processo número 100/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, através dos seus servidores, informar ao Juizado da Infância e da Juventude a ocorrência que envolva crianças e adolescentes com indícios de maus-tratos”, devolvido na 6ª Reunião Ordinária dessa Comissão, foi incluído na pauta de votação. Após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, o Processo 41/2019 foi aprovado com parecer de vistas e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Processo número 100/2019 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo número 98/2019 ao Deputado Olyntho Neto, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.193/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Diostekhan Rocha Pinto Fiuza do cargo em comissão de Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.194/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019:

- Gislene Coelho Barreira Sousa - AP-02;
- Rodrigo Pereira Negry Muta - AP-02;
- Cláudio Eduardo Oliveira - AP-04;
- Felipe Braga da Silva Sampaio - AP-04;
- Jussiclene Rodrigues Bezerra de Melo Brito- Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

- Jussiclene Rodrigues Bezerra de Melo Brito - AP-01;
- Rodrigo Pereira Negry Muta - AP-01
- Cláudio Eduardo Oliveira - AP-03;
- Gislene Coelho Barreira Sousa - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes;
- Felipe Braga da Silva Sampaio - Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.195/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Larissa Cunha Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, com efeitos retroativos a 2 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.196/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mauricio Bezerra Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.197/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Neuracy Lima da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.198/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de julho de 2019:

- Juscineide Priscila Tavares Furtado - AP-10;
- Walquiria Rodrigues Glória - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.199/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, a partir de 1º de julho de 2019:

- Orlando Ferreira Mota - AP-15;
- Samya Coelho Brito Bucar - AP-15;
- Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar Sandim - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.200/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Reijane Barros Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete da Deputada **Cláudia Lelis**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.201/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Marcélio Marques do Prado Júnior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete da Deputada **Cláudia Lelis**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 256/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 7445/2019, de 28 de junho de 2019, fls. 39, do Processo nº 00492/2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 14/06/2019 a 13/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de julho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 257/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 7602/2019, de 1º de julho de 2019, fls. 04, do Processo nº 00250/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Elieze Gomes Ferreira**, matrícula nº 10625, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 19/06/2019 a 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de julho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 258/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 7542/2019, de 28 de junho de 2019, fls. 05, do Processo nº 00251/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Marcos Antonio Neves**, matrícula nº 409, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de julho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 259/2019 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor **Yures Barbosa do Nascimento Junior**, matrícula nº 11.737, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, para gozá-la em dois períodos sendo: o primeiro de 01/08/2019 a 15/08/2019 e o segundo de 02/10/2019 a 16/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de julho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 260/2019- DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Valdivan Castanheira da Cunha**, matrícula nº 66, Coordenador Financeiro, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Lucimar Bernandes Prestes**, matrícula nº 10349, para responder pela referida função no período de 05/07/2019 a 19/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 261/2019- DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Regimarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, Coordenador Financeiro, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula nº 795, para responder pela referida função no período de 29/07/2019 a 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 262/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr. Servidor:	Mês Aniversário:
10051 Ezequiel de Oliveira Silva	Julho/2019
13068 Mara da Paz de Sousa Oliveira	Agosto/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 263/2019- DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula n.º 325, Diretora de Área Legislativa, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Mary Marques Lima**, matrícula n.º 303, para responder pela referida função no período de 1º/08/2019 a 15/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DECISÃO (REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO)

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

RECORRENTE: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA e ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR – EPP (DIGITAL PUBLICIDADE ASS. E MARKETING)

RAZÕES: Recurso em face do julgamento dos documentos de Habilitação.

OBJETO: Contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

De acordo com o §4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/893, e com base na análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ACATO o julgamento do recurso, pelas razões nele fundamentadas. Mantendo-se, assim:

a) **Habilitada** a empresa AGE COMUNICAÇÃO LTDA, face ter cumprido aos requisitos do Edital;

b) **Inabilitada** a empresa TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E MARKETING LTDA por não atender ao disposto no item 11.4.3.2. inciso I do Edital;

c) **Inabilitada** a empresa AMPLIA COMUNICAÇÃO LTDA no que diz respeito à sua Qualificação Técnica, máxime que seus Atestados de Capacidade Técnica não atendem ao Edital;

d) **Desclassificada** a empresa AMPLIA COMUNICAÇÃO LTDA, pela comprovação de não execução dos serviços a supostos clientes elencados em sua CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO;

e) **Excluída** a empresa AMPLIA COMUNICAÇÃO LTDA, face a conduta de interferência durante a realização de diligências realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, e da apresentação de documentação e informações inverídicas.

Que dê-se o devido prosseguimento, convocando as demais empresas classificadas, respeitada a ordem de classificação no certame.

Palmas – TO, aos 17 de junho de 2019.

Dep. ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Jorge Frederico (MDB)
Amélio Cayres (SD)	Léo Barbosa (SD)
Antonio Andrade (PHS)	Luana Ribeiro (PSDB)
Claudia Leis (PV)	Nilton Franco (MDB)
Cleiton Cardoso (PTC)	Olyntho Neto (PSDB)
Eduardo do Dertins (PPS)	Professor Júnior Geo (PROS)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Ricardo Ayres (PSB)
Elenil da Penha (MDB)	Valdemar Júnior (MDB)
Fabion Gomes (PR)	Valderez Castelo Branco (PP)
Issam Saado (PV)	Vanda Monteiro (PSL)
Ivory de Lira (PPL)	Vilmar de Oliveira (SD)
Jair Farias (MDB)	Zé Roberto Lula (PT)